



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000

– Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 -SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **00.179.490/0001-35**, com sede na RUA RICARDO DEBERTOLIS 150, nº 0, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, Município de Cambé – PR, representada pelo Administrador Sra. **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: nº. **006.219.329-57** e RG nº. **4.407.802-SESP-SC.**, Telefone: 47 – 3372-8811 –47 98802-0014, E-mail: licitacao@agricopel.com.br; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 155/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros**, referente **Pregão Presencial nº. 65/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 05/08/2021, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, conforme documentação apresentada e protocolado pelo fornecedor sob protocolo nº 03/2021 em 20/01/2022, onde ficou demonstrando o aumento, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **155/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500 passando o valor do litro de **R\$ 4,82** para **R\$ 5,07**. **Com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.**


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr. 31 de janeiro de 2022.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ANA CLARA
FRANZNER
CHIODINI:0062193295
7

Assinado de forma digital
por ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
Dados: 2022.01.31 10:44:05
-03'00'

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA
Fornecedor



Moises Soares Coelho
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços